



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 421

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 054/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 049/2015 De 25 De Junho De 2015.
- Portaria Nº 044/2015 De 25 De Junho De 2015.
- Portaria Nº 055/2015 De 02 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 053/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 055/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 051/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 052/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 030/2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 031/2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 032/2015.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

Portaria nº.054/2015  
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Abono de permanência à Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora "A"**, Faixa: "A", Classe I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **01/04/1987**, conforme parecer jurídico nº. **044/2015**, exarado no Processo nº. **4962/2015**, em consonância com o artigo 39 da Lei nº. 1.691/2005

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Julho de 2015.

  
FELIPE BOIA BOCHÁ DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

---

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP: 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 049/2015  
De 25 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **GILEUSA MATIAS DOS SANTOS**, esposa do ex-Servidor Municipal, albergado deste Instituto de Previdência, Sr. **LUIZ MANOEL DOS SANTOS**, falecido em **03/06/2015**, em conformidade com parecer jurídico de nº. **036/2015**, exarado no Processo Administrativo de nº. **005469/2015** e o disposto nos artigos 25 e 27 da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos inerentes à morte de seu esposo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 25 de junho de 2015.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev., 25 de junho de 2015.

Praça da Independência, s/n – Salas 01 e 02 – Centro  
CEP. 57.600-010 – Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 044/2015  
De 25 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **OLÍVIA PEREIRA DE MELO**, esposa do ex-Servidor Municipal, albergado deste Instituto de Previdência, Sr. **JOSÉ SOARES DE MELO**, falecido em **15/05/2015**, em conformidade com parecer jurídico de nº. **035/2015**, exarado no Processo Administrativo de nº. **004889/2015** e o disposto nos artigos 25 e 27 da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos inerentes à morte de seu esposo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 25 de junho de 2015.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev., 25 de junho de 2015.

Praça da Independência, s/n – Salas 01 e 02 – Centro  
CEP. 57.600-010 – Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 055/2015  
De 02 de julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em **08/07/1999**, conforme parecer jurídico nº. **028/2015**, exarado no Processo nº. **2842/2015**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 02 de julho de 2015.

  
FELIPE BORA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 02 de julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro  
CEP: 57 600-120 - Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº.053/2015  
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Abono de permanência à Servidora Pública Municipal, **AUTA TANIA DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitida em **04/04/1983**, conforme parecer jurídico nº. **15/2015**, exarado no Processo nº. **227/2015**, em consonância com o artigo 39 da Lei nº. 1.691/2005

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Julho de 2015.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP: 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

**Portaria nº. 055/2015**  
**De 01 de julho de 2015**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO VIANA DA SILVA** ocupante do cargo de **Servente**, lotado na Secretaria de Urbanismo do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitido em **06/01/1976**, conforme parecer jurídico nº. **103/2014**, exarado no Processo nº. **10040/2014**, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de julho de 2015.

  
FELIPE BOA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 051/2015  
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **JOSEFA MARIA CUSTÓDIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **22/02/1999**, conforme parecer jurídico nº. **026/2015**, exarado no Processo nº. **2932/2015**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de Julho de 2015.

  
FELIPE BOJA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro  
CEP. 57.600-120 - Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 052/2015  
De 01 de Julho de 2015


O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **26/06/2000**, conforme parecer jurídico nº. **02/2015**, exarado no Processo nº. **13003/2014**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de Julho de 2015.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas

## **Contratos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

---

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº. 030/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME, CNPJ nº 11.494.924/0001-08

**FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 019/2015;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 1.492/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

**DO VALOR:**

R\$ 5.792,04 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:**

13/07/2015

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurilio Camelo

Secretária

**MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME**

Contratada

Marival de Oliveira Sampaio

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº. 031/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- POLIANA SOARES DA SILVA - ME, CNPJ nº 04.125.758/0001-07

**FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 019/2015;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 1.492/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

**DO VALOR:**

R\$ 14.514,60 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:**

13/07/2015

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurilio Camelo  
Secretária

**POLIANA SOARES DA SILVA – ME**

Contratada  
Cícero Diógenes Cavalcante Soares  
Procurador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº. 032/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BORDSETE COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.466.706/0001-22

**FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 019/2015;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 1.492/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

**DO VALOR:**

R\$ 32.189,75 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:**

13/07/2015

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurilio Camelo  
Secretária

**BORDSETE COMERCIO LTDA – EPP**

Contratada

Luiz Otávio Alves Cabral  
Procurador

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015**